



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
VILA AMERICANA Nº 213 CENTRO CEP: 68143 – 000
CNPJ: 01.614.120/0001 – 41
EMAIL: camara@camarabelterra.pa.gov.br
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 49 DE 09 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre a autorização de viagem a Vereador da Câmara Municipal de Belterra. É dá outras providências.

O Exmo. Senhor; **JONAS PALHETA DOS SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Belterra, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, a necessidade do Vereador: **Sergio Cardoso de Campos** a viajar no **período de 12 a 14 de junho de 2023**. Com destino a Cidade de Novo Progresso-PA. Objetivando a participação em encontro com a presidente **Sra. Adriana Manfroí** da frente parlamentar Pará/Mato Grosso, de interesse desta Câmara Municipal de Belterra. Conforme: *Memorando de nº 09/2023 de 05 de junho de 2023*. Que segue em anexo.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza o vereador: acima mencionado a se deslocar à Cidade de Novo Progresso no Estado do Pará.

Art. 2º - Concede **03 (diárias)**. O valor de cada diária é de **600,00 (seiscentos reais)**, portanto o vereador; receberá o Valor total de **1,800,00 (mil e oitocentos reais)**, para custear despesas com hospedagem, transporte e alimentação, (conforme a **Resolução nº 010/2022 de 30 de agosto de 2022**).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Art. 4º - Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Belterra, ao nono dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três.

JONAS PALHETA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Belterra